

CONTAS DE RESULTADO – DESPESAS

Enquanto a receita é um aumento de ativo e uma diminuição de passivo que aumenta o Patrimônio Líquido (PL), a despesa é uma diminuição de ativo e um aumento de uma obrigação, diminuindo a situação líquida. Em regra, toda despesa deixa a empresa mais pobre – daí vem a importância da apuração do resultado do exercício. As empresas devem usar o ativo para gerar receitas, já que, quando as receitas são maiores do que as despesas há um lucro, que pode estar vinculado ao aumento do ativo ou à diminuição do passivo, isto é, das obrigações. Se as despesas forem maiores do que as receitas, há um prejuízo, que diminui a riqueza da empresa e, conseqüentemente, diminui o patrimônio ou aumenta as obrigações. Na prática, as empresas, geralmente, vão à falência, não por falta de ativo, mas sim por um excesso de obrigações, juros e contas a pagar.

Conceito: despesas são reduções nos ativos, ou aumentos nos passivos, que resultam em reduções no patrimônio líquido (por exemplo, um roubo), exceto aqueles referentes a distribuições aos detentores de direitos sobre o patrimônio, isto é, aos sócios e acionistas da empresa (por exemplo, o pagamento de dividendos).

As receitas e as despesas são confrontadas na apuração do resultado do exercício. Toda vez que as despesas aumentam, o lucro diminui, que é transferido para o PL (nesse caso, diminuindo o PL). Conseqüentemente, diminui o ativo ou aumenta o passivo. Um aumento de passivo é a apropriação de uma despesa – por exemplo, quando surge a obrigação “salários a pagar”. Isso é chamado de passivo por competência. Ou seja, a despesa é um sacrifício econômico para a empresa. Toda despesa diminui o PL, mas nem toda diminuição do PL é uma despesa.

As contas de despesas representam uma aplicação (natureza devedora), uma saída de recursos ou aumento de uma obrigação, diminuindo o lucro ou aumentando o prejuízo e, portanto, quando registrada, a despesa afeta indiretamente o Patrimônio Líquido para menos.

Ou seja, uma perda tem natureza devedora por ser uma aplicação de recursos (na contabilidade, todas as aplicações têm essa natureza). Portanto, aumenta o saldo por débito e diminui por crédito, gerando uma perda econômica. A despesa costuma ser uma conta unilateral que só é encerrada na apuração do resultado, em regra. A aplicação pode vir do patrimônio ativo da empresa ou do capital de terceiros, como no caso do salário a pagar – nesse sentido, o funcionário é o credor da empresa.



5m

ANOTAÇÕES



Toda despesa diminui o resultado, por ser uma perda econômica. No entanto, as despesas são as aplicações necessárias para a vida da empresa, já que o objetivo é ganhar algo no futuro. Essa dinâmica torna-se errada quando as despesas são maiores do que as receitas. A despesa não está no PL, mas o afeta pela apuração, diminuindo-o. Em regra, toda despesa movimenta a situação líquida, já que há uma diminuição do ativo e um aumento do passivo.

As contas de resultado são dinâmicas, pois alteram o balanço patrimonial estático. Na visão contábil, a receita e a despesa dinamizam o patrimônio. Ao contrário das despesas, as receitas aumentam o ativo e diminuem o passivo.

Por exemplo, a empresa pode ter despesas com aluguel a pagar; nessa situação, o dono do imóvel deu esse recurso para a empresa, que passou a ter uma obrigação junto ao locador. Ou seja, o dono do imóvel é um credor da empresa e aumenta o passivo no valor do aluguel a pagar. A apuração do resultado será encerrada em contrapartida de uma conta chamada lucro ou prejuízo acumulado. Por se tratar de uma despesa, há uma diminuição do PL na conta prejuízo acumulado. Outro exemplo de despesa é impostos a pagar.

A definição de despesas compreende perdas que podem ou não surgir no curso das atividades ordinárias da entidade, assim como as receitas. As perdas podem ser originárias do dia a dia da empresa ou podem ser aleatórias. Podemos entender que a despesa é uma perda econômica, pois não melhora a situação econômica da empresa.

As despesas operacionais são aquelas que tendem a ocorrer novamente, diferentemente de um acidente, por exemplo, que é anormal. Esses eventos anormais são caracterizados como perdas e chamados de outras despesas. Conceitualmente, as perdas são iguais, mas essa diferenciação permite que o usuário entenda o que é rotineiro e o que não é rotineiro, melhorando a qualidade da informação.

Perdas incluem, por exemplo, as que resultam de sinistros como incêndio e inundações, assim como as que decorrem da venda de ativos não circulantes. Quando as perdas são reconhecidas na demonstração do resultado, elas são geralmente demonstradas separadamente, pois sua divulgação é útil para fins de tomada de decisões econômicas. Toda perda é uma despesa; as perdas normais ou típicas são operacionais (aluguel, juros pagos, descontos concedidos etc.); as perdas anormais ou atípicas são outras despesas (perda na venda de imobilizado, doação concedida etc.).

ANOTAÇÕES

Viu algum erro neste material? Contate-nos em: degravacoes@grancursosonline.com.br

Segundo o regime da competência, as despesas devem ser reconhecidas no momento do fato gerador, ou seja, entrarão na apuração do resultado do exercício em que elas ocorreram, por isto são classificadas em:

- Despesas incorridas e pagas;
- Despesas incorridas e não pagas.



O que importa é incorrer (acontecer) a despesa e não a pagar.

Consideram-se incorridas as despesas (ou seja, seus fatos geradores ocorreram):

I – quando deixar de existir o correspondente valor ativo, por transferência de sua propriedade para terceiro (confrontação). Por exemplo, se uma pessoa compra um estoque de 400 reais e o vende por 900, seu lucro foi de 500 reais; no entanto, sua receita foi de 900 reais, que é o total de riqueza gerada. Ou seja, o custo da mercadoria é uma despesa. O lucro se dá porque há uma receita (venda) maior do que a despesa (baixa do estoque). Nesse momento, deixa de existir o correspondente valor ativo. Não importa se a venda é feita à vista ou a prazo. Isso também ocorre, por exemplo, se uma empresa fizer uma doação de móveis, o que faz com que a conta móveis deixe de existir, diminuindo o ativo da empresa. A contrapartida disso é uma despesa, que gera um prejuízo.



II – pela diminuição ou extinção do valor econômico de um ativo.



Este material foi elaborado pela equipe pedagógica do Gran Concursos, de acordo com a aula preparada e ministrada pelo professor Claudio Zorzo.

A presente gravação tem como objetivo auxiliar no acompanhamento e na revisão do conteúdo ministrado na videoaula. Não recomendamos a substituição do estudo em vídeo pela leitura exclusiva deste material.

ANOTAÇÕES
